



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito  
Publicado no Mural Imob  
Em 10/06/2025  
Matrícula do Servidor: 10503  
Luiz  
Assinatura

**DECRETO Nº 5.943, DE 09 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que dia 19 de junho de 2025 onde se comemora o dia de "Corpus Christi"; não é considerado como Feriado Nacional, sendo somente uma celebração religiosa.

**CONSIDERANDO** que o dia de "Corpus Christi" é uma importante festividade religiosa realizada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

**CONSIDERANDO** que as procissões pelas ruas e as confecções dos tapetes são tradições, e são organizados pelas igrejas católicas que desempenham seus trabalhos com muita dedicação e fé;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do Espírito Santo, decretou ponto facultativo conforme Decreto n.º 133-S, de 27 de janeiro de 2025, resolve.

**DECRETA:**

**Art.1.º** - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, na **quinta-feira dia 19 de junho de 2025**, dia de **Corpus Christi** e no dia seguinte **20 de junho de 2025, sexta-feira**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (**serviços de saúde e limpeza pública**).

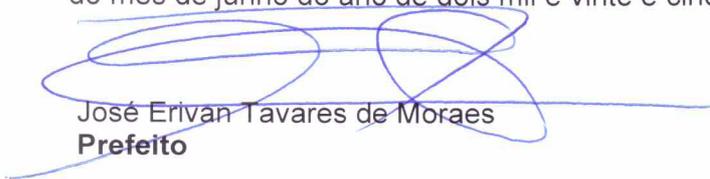
§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
José Erivan Tavares de Moraes  
Prefeito

  
Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 270/2025